



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2767, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o “Curso de Especialização em Educação Matemática”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 005/01) em sessão realizada no dia 24.01.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação Matemática de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico – NPADC, que tem como objetivo geral promover aprofundamento acerca dos fundamentos filosófico-metodológicos que norteiam o ensino e a pesquisa em Educação Matemática; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 020980/2000-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa